



Câmara Municipal de Votorantim

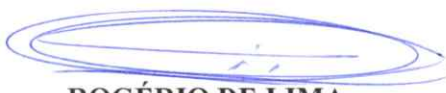
“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA EMITIR PARECER A MOÇÃO DE APELO APRESENTADA PELO VEREADOR RONALDO FURQUIM DE CAMARGO.

Às quatorze horas do dia seis de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se na Sala de Reuniões do Complexo Parlamentar “Dr. Joraci de Oliveira Muniz”, o Vereador Senhor Roberto Henrique de Oliveira França - **PRESIDENTE**, a Vereadora Senhora Lucélia Matilde Ferrari - **RELATORA**, o Vereador Senhor Rogério de Lima – **MEMBRO**, para analisar e emitir parecer à Moção de APELO nº 04/25, apresentada pelo Vereador Ronaldo Furquim de Camargo, e dirigida à Câmara dos Deputados, para que seja votado e aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2025, com a máxima urgência, a fim de sustar os efeitos da Resolução nº 258, de 2024 – CONANDA. Na oportunidade a Vereadora Lucélia Matilde Ferrari apresentou um relatório justificando seu voto contrário. Ato contínuo, a propositura foi amplamente debatida, e não havendo impedimento legal e regimental, assinaram. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Brasilina Maria da Conceição Santos, Assessora das Comissões, lavrei a presente ATA, que depois de lida, foi assinado por todos os membros da Comissão.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Relatora


ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA
Presidente


ROGÉRIO DE LIMA
Membro